

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE MARÇO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.997.194,92€**.

DELIBERAÇÕES

REABILITA +- PROCESSO N.º 113/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 52, de 20.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Dr. José Pontes, n.º 1, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 45.242,73€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.500,97€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “URBANIZAÇÃO DO NEUDEL – SEDE DO DAMAIA GINÁSIO – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 9/2019 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada “Urbanização do Neudel – Sede do Damaia Ginásio – Execução de Obra” (empreitada 9/2019), concedendo-se um acréscimo de 75 (setenta e cinco) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR – CARPINTARIAS E PINTURAS” - EMPREITADA N.º 35/2019 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda. com o preço contratual de 135.720,01€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º António Alves.

CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO” – EMPREITADA N.º 43/2019 – FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (43/2019) designada “Muros de Suporte na Via Pública – Execução das Obras de Consolidação”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 44/2019 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (44/2019) designada “Conservação e Beneficiação de edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal - Drenagens”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS” – EMPREITADA N.º 54/2019 – FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (54/2019) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA ALFREDO SILVA E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 49/2019 – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança, o Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (49/2019) designada “Rua Alfredo Silva e Envolventes – Execução de Obra”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS EXISTENTES” – EMPREITADA N.º 2/DHRU/2020 - RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

1. Retificar os anexos ao Programa de Concurso colocado a concurso, nos termos e ao abrigo do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, da empreitada número 02/2020, denominada “Execução de Demolições de Construções Ilegais Existentes”;

2. Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações e concomitante publicitação dessa decisão em Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, sendo a nova matriz de quantidades junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados inscritos no presente concurso público através da plataforma SAPHETY.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI JOSÉ RUY – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 3/2020 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aceitação parcial dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos exatos termos referidos pelo Júri do procedimento na ata de 27 de fevereiro de 2020;

2. A retificação das peças do procedimento nos termos da Informação n.º 100, de 28.02.2020, do DOM/DCE, nomeadamente no que se prende com a retificação do mapa de quantidades e respetiva estimativa orçamental;

3. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de aceitação parcial de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “E.B.1 ALTO DO MOINHO – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO” - EMPREITADA N.º 8/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1.** Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1 Alto do Moinho – Realização de Obras de Beneficiação” (processo 8/2020), pelo preço base de 254.713,13€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 77 (setenta e sete) dias;
- 2.** Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
- 3.** Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 97, de 27.02.2020, do DOM/DCE;
- 4.** Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.
- 5.** Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2020 – 2.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração permutativa relativa à 2.ª Alteração às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento de Receita e Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2020.

2. Dar conhecimento do teor da proposta n.º 102/2020 à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2020 – ANOS SEGUINTE – 2.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações permutativas aos citados documentos previsionais de gestão (2.ª Alteração - anos seguintes), e constantes dos documentos que fazem parte integrante da proposta n.º 103/2020.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações (2.ª Alteração - anos seguintes), e relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais).

PROC. 164-PL/01 (REQ. Nº 93204/18) - REQUERENTE: MOINHO DE VILA CHÃ – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/03 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 02/03, apresentada pela requerente Moinho de Vila Chã – Actividades Imobiliárias Lda., nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS – APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. AZEVEDO NEVES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO CURRICULAR.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de uma verba no montante global de 5.000,00€ ao Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, para efeitos de apoio à implementação do Plano de Inovação Curricular e nos termos da informação n.º 15563, de 11.02.2020, do DEDS.

MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal, o qual se encontra anexo à proposta n.º 106/2020.

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES (CLAIMS) AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO, MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI).

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de 15.859,33€ para a Associação de Solidariedade Social Alto da Cova da Moura (ASSACM) e 9.963,78€, para a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS), no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162, nos termos propostos na Informação n.º 19187, de 21.02.2020, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI RICARDO ALBERTY – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 2/2020 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 27 de fevereiro de 2020.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE MARÇO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.303.242,76€**.

DELIBERAÇÕES

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM AMADORA INOVATION, E.M. UNIPESSOAL, LDA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de contrato-programa, a celebrar entre o Município da Amadora e a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda., com a atribuição de uma comparticipação financeira para o ano de 2020 no valor de 320.000,00€.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação, o presente contrato-programa a celebrar com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda.

ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE “PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR MUNICIPAL RITA BORRALHO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da designação de “Pavilhão Desportivo Escolar Municipal Rita Borralho”, ao pavilhão desportivo do AE Cardoso Lopes, nos termos e pelos fundamentos melhor explanados na informação n.º 21801, de 03.03.2020, do DEDS/DIE.

VISITAS DE ESTUDO DOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA – ANOS LETIVO 2019/2020.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 15.980,00€ para os doze Agrupamentos de Escolas, de modo a harmonizar com o 1.º ciclo a organização e realização de visitas de estudo dos alunos do JI, para o Ano Letivo 2019/2020, e nos termos do quadro da Informação n.º 23222, de 06.03.2020, do DEDS.

AGRUPAMENTO	CONTRIBUINTE	VERBA
ALMEIDA GARRETT	600 070 204	€ 1 090,00
ALFORNELOS	600 067 416	€ 920,00
CARDOSO PIRES	600 074 307	€ 2 480,00
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA	600 074 340	€ 650,00
MÃES D'ÁGUA	600 083 403	€ 1 090,00
MIGUEL TORGA	600 079 945	€ 1 810,00
FERNANDO NAMORA	600 079 902	€ 1 910,00
DAMAIA	600 080 021	€ 1 230,00
CARDOSO LOPES	600 078 655	€ 1 810,00
AMADORA OESTE	600 079 414	€ 1 110,00
DR. AZEVEDO NEVES	600 081 630	€ 1 140,00
D. JOÃO V	600 084 400	€ 740,00

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA ÁGUA E RESPECTIVOS SERVIÇOS CONEXOS – 3.ª ADENDA AO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou o modo de pagamento dos encargos financeiros, no âmbito do procedimento identificado no 1.º considerando da proposta n.º 112/2020, devendo os membros do agrupamento EPAL e CTT, perceber, diretamente, os valores que lhe forem devidos, alteração justificada por agilização dos procedimentos de pagamentos e por razões de interesse público nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do DL n.º 231/81, de 28 de julho e da alínea b) do artigo 312.º do CCP, ambos os diplomas na sua atual redação;

b) Aprovou a minuta de adenda ao contrato, na qual se contempla, a separação/individualização dos pagamentos à EPAL e aos CTT, à data da migração.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA-ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da prestação de serviços destinados à Segurança e Vigilância para as instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, à empresa 2045 Empresa de Segurança, S.A., pelo preço contratual de 835.873,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, cujo valor será afeto nos termos do 3.º considerando da proposta n.º 113/2020;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

POR LISBOA 2020 “IDADE +”- PROJETO APOIO AO CUIDADOR – COMPARTICIPAÇÃO À COOP LINQUE – CUIDADOS PALIATIVOS EM CASA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (CRL).

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no valor total de 1147,23€, à Coop Linque, Cuidados Paliativos em Casa, CRL,

entidade parceira da candidatura do POR Lisboa 2020 “Idade +”, e no âmbito do Projeto “Apoio ao Cuidador”, conforme informação n.º 20219, de 27.02.2020, do DEDS/DIS.

POR LISBOA 2020 “IDADE +”- PROJETO STAPA- SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DA AMADORA – COMPARTICIPAÇÃO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação da verba no valor total de 7.257,43€, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, entidade parceira da candidatura do POR Lisboa 2020 “Idade +”, e no âmbito do Projeto STAPA, de acordo com a informação n.º 22635, de 04.03.2020, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 245,00€ para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 23561, de 06.03.2020, do DEDS/DIS.

PROJETO DE REGULAMENTO “PRÉMIO CRÓNICA JORNALÍSTICA ROGÉRIO RODRIGUES”.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de Regulamento “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues”, nos termos da informação n.º 23418/B, de 06.03.2020, do DEDS/DIC;

2. Submeter, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do art. 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Projeto de “Regulamento Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues”, para aprovação da Assembleia Municipal.

PROJETO DE REGULAMENTO “PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES”.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de Regulamento “Prémio Literário Orlando Gonçalves”, nos termos da informação n.º 21653/B, de 02.03.2020, do DEDS/DIC;

2. Submeter, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Projeto de Regulamento “Prémio Literário Orlando Gonçalves”, à aprovação da Assembleia Municipal.

UNIDADE LABORATORIAL DO HOSPITAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A atribuição de apoio financeiro à Região Autónoma do Príncipe, no montante total de 30.829,57€, para a implementação do projeto de criação da Unidade Laboratorial do Hospital Regional do Príncipe, nos termos e para os efeitos constantes na informação n.º 1, de 21.01.2020, do GVJAM, e Parecer Jurídico n.º 23/RF/2020, de 30.01.2020, do DAG/GAJ.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REABILITA + - PROCESSO N.º 4/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 198, de 20.02.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal dos proprietários do imóvel sito na Rua Octávio Cardoso Pereira, n.º 5, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 36.190,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.599,90€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2020/2021 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE EM DIVERSOS LOCAIS” – EMPREITADA N.º 39/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo EDOISZ – Energia e Comunicações, Lda., com o preço contratual de 167.998,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Ivo Gil Sobreiro.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 58/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente para os 3 (três) Lotes colocados a concurso, da proposta apresentada pelo concorrente *Estrela do Norte – Engenharia e Construção, Lda.* com o preço contratual global de 534.896,82€, que correspondem, respetivamente, a:
LOTE 1 – 178.298,94€, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
LOTE 2 – 178.298,94€, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
LOTE 3 – 178.298,94€, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º José Veríssimo.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” - EMPREITADA N.º 59/2019 – EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 59/19, denominada Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3” nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não existência de propostas elegíveis, Informação n.º 122, de 09.03.2020, do DOM/DAIPEV;

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “RUA CARVALHO ARAÚJO/RUA HERÓIS DE DADRÁ/RUA PADRE HIMALAIA E ENVOLVENTES” - EMPREITADA N.º 48/2019 – FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (48/2019) designada “Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra”.

ELIMINAÇÃO DE SÉRIES DOCUMENTAIS DO ARQUIVO DE ALFORNELOS.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da alínea f), do artigo 6.º, do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do número 3, do artigo 6.º, do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais:

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da relação anexa à informação n.º 1, de 10.01.2020, do DAG/DGAC, são desprovidas de qualquer interesse arquivístico, de acordo com a referida informação;
2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais existentes no Arquivo de Alfoanelos, sejam eliminadas;
3. Que, o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos deverá dar a colaboração necessária.

31.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD’2020 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização dos Prémios de Banda Desenhada e Ilustração (PBDI) e o Concursos de Banda Desenhada da Amadora/2020;
2. As Normas de Participação referente aos concursos identificados no ponto anterior, e nos termos da informação n.º 20279, de 27.02.2020, do DEDS/DIC.

CONCURSO PÚBLICO PARA "OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL CASAL DA BOBA, LOTES 8, 9 E 10" – EMPREITADA N.º 3/DHRU/2020 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelo Júri do procedimento na ata de 16 de março de 2020 e a retificação das peças indicadas na ata do júri e que são considerados aspetos não essenciais;
2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE MARÇO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.303.242,76€**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2020 – 3.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 19 de março de 2020 através do qual procedeu à aprovação da 3.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, referente ao exercício de 2020 e constante da informação n.º 26990, de 19.03.2020, do DF.
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2020 – 4.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 23 de março de 2020 através do qual autorizou a 4.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e GOP`s, referente ao exercício de 2020 e nos termos constantes da informação n.º 27725, de 23.03.2020, do DF.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.

Aprovada por unanimidade.

Ao abrigo e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento administrativo de alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), nos termos da informação n.º 25432, de 13.03.2020, do DEDS.

EDITAIS

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta. Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 2 de março de 2020

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

EDITAL

N.º 3/2020

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, constante do mapa em anexo, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análise realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da Internet, nos termos legais.

Amadora, 3 de março de 2020

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

4º Trimestre 2019

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	106	100%	< 0,10	0,7	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	106	100%	0	80	98,1%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	106	100%	0	0	100%

ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	29	100%	18	31	100%
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	29	100%	< 1,0	1,4	---
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	29	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	29	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	29	100%	175	312	100%
Cor (mg/L)	20	29	100%	< 2,0	3,1	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	29	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	29	100%	< 10	3,1E+2	93,1%
Gemes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	29	100%	< 1	16	---
Gemes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL)	SAA	29	100%	< 1	7	---
Manganês (µg/L)	50	29	100%	< 10	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	4	100%	1,30	2,4	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	29	100%	7,5	8,0	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	29	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	29	100%	< 0,50	1,5	100%

INSPEÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	3	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	4	100%	<1,0	<1,0	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	4	100%	<1,0	<1,0	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	3	100%	<0,5	<0,5	100%
(1) Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,0040	< 0,0040	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	4	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	4	100%	<10,0	<10,0	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	4	100%	<1,0	<1,0	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	21	21	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	7,4	7,4	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	4	100%	<10	<10	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	4	100%	16,1	22,1	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	74	74	---
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	4	100%	<0,1	0,105	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,0070	< 0,0070	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,020	< 0,020	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,0030	< 0,0030	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,04	< 0,04	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,04	< 0,04	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	5,0	5,0	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	4	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,020	< 0,020	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

4º Trimestre 2019

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	3	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	3	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	3	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,035	<0,035	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,07	<0,07	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	3	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	3	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	3	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Metaxil (µg/L)	0,10	3	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Metolaclo (µg/L)	0,10	3	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	3	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	3	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,07	<0,07	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	3	100%	<0,07	<0,07	100%
(1) Radão(Bq/L)	500	1	100%	< 0,8	< 0,8	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	4	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	3	100%	13,4	18,8	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	4	100%	23,1	40	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<3	<3	100%
(1) THM Bromofórmio	---	1	100%	< 1,0	< 1,0	---
(1) THM Clorofórmio	---	1	100%	18	18	---
(1) THM. Dibromoclorometano	---	1	100%	7,0	7,0	---
(1) THM Diclorobromometano	---	1	100%	13	13	---
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	38	38	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<1	<1	100%

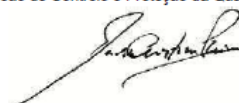
Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 106 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva